



EDITAL 2020.1

#### I. A CASA

Inaugurada em 1949, a Casa do Estudante da São Francisco é uma entidade ligada ao Centro Acadêmico XI de Agosto, constituída na forma de uma associação de moradores, destinada a promover melhores condições de permanência estudantil para os acadêmicos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco - FDUSP.

A Casa é hoje uma das principais alternativas a **estudantes de baixa renda** da Faculdade. Com a aprovação de cotas para estudantes provenientes de escola pública e/ou PPI (pretos, pardos e indígenas), a Casa assume a responsabilidade em receber alguns daqueles que representam a nova realidade acadêmica e jurídica do país: uma realidade intelectual menos eurocêntrica, branca e elitista.

#### II. FUNÇÃO

Assegurar condições dignas de moradia a estudantes de baixa-renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FDUSP-Capital.

### III. FORMA DE GESTÃO, FUNDOS E TAXAS

A Casa é uma entidade mantida com o repasse de verbas provenientes do Fundo de Rendimento do XI, feito pelo Centro Acadêmico XI de Agosto.

Administrativamente, a Casa é gerida por um corpo diretivo composto por: Diretor-presidente, Diretor-tesoureiro, Diretor-secretário e Diretores Extra Estatutários. Apesar disso, cada vez mais prezamos por uma gestão democrática e conjunta, que envolva a colaboração de todos os moradores para a melhoria da moradia.

### IV. PRAZOS E PRORROGAÇÕES

Conforme disposição estatutária, cada morador tem direito a permanecer na Casa pelo tempo do curso mais um ano de carência, totalizando um máximo de 6 anos. Pode ser solicitada a prorrogação deste prazo, em caso de necessidade justificada.

#### V. DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se aos ingressantes 2020 e aos veteranos da Faculdade de Direito da USP - Campus São Paulo.

O edital está aberto a partir do dia 29/01/2020 e documentos podem ser enviados até o dia 11/02/2020. O resultado será divulgado por e-mail para todos os candidatos no dia 13/02/2020.

É possível apresentar um recurso, que pode ser enviado **até** o dia 18/02/2020. O resultado da análise do recurso será divulgado no dia 20/02/2020.

Início do processo seletivo	29/01/2020		
Prazo final para envio de documentos	11/02/2020		
Resultado	13/02/2020		
Início do prazo para recurso	13/02/2020		
Prazo final para recurso ao resultado	18/02/2020		
Resultado da análise de recurso	20/02/2020		

#### VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1) Cópia simples do RG e CPF do solicitante (Aluno), bem como de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar no qual o aluno faz parte;
- 2) Comprovante de Matrícula Virtual enviado por e-mail pelo sistema Júpiter, no caso de ingressante 2020;
  - 2.1) O Comprovante de Matrícula deve conter o período e as matérias em que o aluno está matriculado.
- 3) Comprovante de endereço (contas de água, luz ou telefone);
- 4) Comprovante da situação do endereço:
- □ Para casa alugada: comprovante de pagamento do aluguel (família/aluno que paga aluguel);
- ☐ Para casa cedida: comprovante do local cedido de particular ou de instituição anexar declaração do cedente (modelo anexo I) com cópia do RG;

•	Obs:. para casa de propriedade de falecidos (a exemplo de herança deixada aos filhos), anexar carta explicativa junto ao atestado de óbito Para casa em situação irregular: declaração de imóvel em situação irregular ou moradia coletiva (modelo – anexo II);
6) ( <b>EXCE</b>	Comprovantes de Renda Individual e do Núcleo Familiar. O que significa, <b>SEM</b>
	Declaração de Composição Familiar e Renda per Capita (modelo – anexo
	VI);
	Contracheques dos últimos 3 meses (Novembro e Dezembro de 2019,
	Janeiro de 2020) do aluno e de todos os que compõem o núcleo familiar
	(entenda-se: "aqueles que contribuem e/ou dependam da renda familiar")
	com carteira assinada;
	Recibos dos últimos três meses do aluno e de todos os que compõem núcleo
	familiar que recebem tais recibos;
	Extratos bancários dos últimos três meses do aluno e de todos os que
	compõem núcleo familiar;
	Extratos INSS dos últimos três meses para aposentados e pensionistas;
	Cópia da Carteira de Trabalho do aluno e de todos os que compõem o núcleo
	familiar: com folha da foto, da identificação civil, de todos os registros até o
_	último registro e da folha seguinte em branco.
	Declaração de desemprego (modelo – anexo III), para o caso de
	desempregados;
<b>_</b>	Declaração de renda para trabalhadores autônomos/eventuais (modelo – anexo IV);
	Comprovantes de gastos ordinários e extraordinários (Remédios, tratamentos
	médicos, e afins);
	Informar existência de empresa em nome da família bem como o CNPJ da mesma
	Veteranos devem apresentar os comprovantes de todas as bolsas que
	atualmente recebem, se receber.
7) Dec	claração de Imposto de Renda Individual e dos familiares com quem convive;
Obs:.	Em caso de isenção, apresentar comprovante da consulta, via site da receita
federa	•
	www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.
asp >	juntamente com o modelo de declaração de isenção (modelo anexo V)

- 8) Carta de motivação em PDF, em que conste qual a necessidade de entrar na casa bem como eventuais questões de vulnerabilidade;
- 8.1) Para veteranos, a carta de motivação deve conter como o aluno se manteve em São Paulo, como era a moradia anterior (república, pensionato etc.) e o motivo pelo qual necessita da Casa do Estudante.
- 9) Questionário de Ingresso preenchido, que pode ser acessado pelo link < <a href="https://forms.gle/N4twBDLrxiKwapuQA">https://forms.gle/N4twBDLrxiKwapuQA</a> >.

A Diretoria da Casa se reserva o direito de solicitar mais documentos, caso necessário e, em casos excepcionais, de solicitar a realização de uma chamada de vídeo entre a diretoria e o candidato.

### VII. ORIENTAÇÕES PARA O EMAIL

Enviar os documentos para CASADOESTUDANTE.SANFRAN@GMAIL.COM, até o dia 11/02/2020:

- Assunto do email: [PROCESSO SELETIVO 2020 DOCUMENTAÇÃO];
- Imagens devem ser LEGÍVEIS;
- Todos os arquivos devem ser nomeados (ex: RG maria, RG pai, RG mae, Extrato, etc);
- Não aceitaremos arquivos zipados.

O recurso do resultado deve ser enviado com a justificativa até o dia 18/02/2020. O assunto do email deve ser: [PROCESSO SELETIVO 2020 - RECURSO].

### VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de novos moradores será feita levando em conta os seguintes critérios:

- Disponibilidade de vagas;
- Pontuação na avaliação socioeconômica, que utilizará como critérios: renda, distância do endereço de origem do solicitante em relação à faculdade e a análise de casos excepcionais, caso hajam;
- E outros critérios estabelecidos pelo Estatuto da Associação de Moradores da Casa do Estudante da São Francisco.

### IX. OBSERVAÇÕES

Em casos de impossibilidade de envio de algum documento, justificar.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail <u>casadoestudante.sanfran@gmail.com</u> e o resultado será disponibilizado individualmente via email a cada inscrito. Casos omissos serão decididos pela Diretoria 2020 da Casa do Estudante.

#### Anexo I

### DECLARACAO DE CASA CEDIDA

Eu,_													,
Eu,_ portador(a)	do	RG	n			_ e	insc	rito(a)	no	CPF	/MF	sob	) n.
, ba	irro_			_ mur	nicípio_					,	decla	ıro,	para
os fins prev													
Francisco,	qı	ue	CEDI	GR	ATUITA	AMEN	NTE	а	casa	а	situad	da	na
Rua							_,	n			,	В	airro
													ncia
do aluno											_•		
Dec	laro	ainda	que a	afirm	ação a	cima	é ver	dadeira	a e q	ue es	stou d	cient	e de
que a omi	ssão	ou	a inve	rdade	de inf	forma	ções	implic	arão	no	cance	elam	ento
automático	da	vaga	na Ca	isa do	) Estud	ante	da S	Sao Fr	ancis	co, b	em d	como	o as
consequênc	ias p	revist	tas pelc	artigo	299 do	Cód	igo P	enal.					
Loc	al e d	data: ַ					,	/_		<u>/</u>			
			Assir	atura	do Prop	rietái	rio do	Imóve	I Ced	ido			

#### Anexo II

### DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR

<b>∟</b> u,								,
portador(a) d	o RG	n		е	inscrito(a)	no	CPF/MF	sob r
, bairro	)		_ município	)			, decla	aro, par
os fins previsto	s em E	dital de	Seleção p	ara ing	resso na Ca	sa do	o Estudant	e da Sã
Francisco, que	declar	o que h	nabito em n	noradia	irregular ou	em	área verd	e, sem
possibilidade d	e comp	rovação	o formal do	meu en	idereço.			
Declar	o ainda	que a	afirmação	acima	é verdadeira	a e q	ue estou	ciente d
que a omissa	io ou	a inve	erdade de	inform	ações impli	cará	no cano	elament
automático da	vaga	na Ca	sa do Est	udante	da São Fra	ancis	co, bem	como a
consequências	previst	as pelo	artigo 299	do Cód	igo Penal.			
Local e	: data: _				,/		_/	
			Aggings	turo do	dealaranta			-
			Assilia	เนเล นับ	declarante			

#### Anexo III

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,									,	
portador(a) do	RG	n		е	inscrito	o(a) r	no CF	PF/MF	sob	n.
		nte na ru								no
, bairro										ara
os fins previstos	s em Ed	ital de Sel	eção pa	ara ing	resso na	a Casa	do Es	studant	e da S	São
Francisco, que	não rec	ebo atualr	nente s	alários	, prover	itos, p	ensão,	apose	entado	ria,
benefício socia	al, com	issão, pr	ó-labor€	e, ren	dimento	de	trabalh	o info	rmal	ou
autônomo, rend	imento a	uferido de	patrim	ônio e	quaisqu	er outr	OS.			
Declaro	ainda d	que a afir	nação	acima	é verda	deira e	e que	estou	ciente	de
que a omissã	o ou a	inverdad	le de	inform	ações i	mplica	rá no	canc	elame	nto
automático da	vaga n	a Casa	do Estu	ıdante	da São	Fran	cisco,	bem	como	as
consequências	previstas	s pelo artiç	jo 299 d	do Cód	igo Pena	al.				
Local e	data:					_/	/			
			Assinat	ura do	declara	nte				

#### Anexo IV

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

⊨u,_										,	
portador(a)	do	RG	n.		е	insc	rito(a)	no	CPF/MF	sob	n
				e na rua							nc
, bai				município							3 05
fins previsto	s en	n Edit	tal c	de Seleção p	ara ingre	esso r	na Cas	a do	Estudante	e da 🤄	São
Francisco	que	so	u	trabalhador	autôno	omo,	exer	cendo	atualm	ente	а
profissão/oc	upaç	ão de	·						e		
recebendo r	nens	almer	nte c	valor aproxir	nado de	R\$					
Dec	laro	ainda	que	e a afirmação	o acima	é ver	dadeira	a e qu	ue estou	ciente	de
que a omi	ssão	ou	a i	inverdade de	e inform	ações	s impli	cará	no cano	elame	ento
automático	da v	/aga	na	Casa do Es	studante	da S	São Fr	anciso	co, bem	como	as
consequênc	ias p	revist	as p	elo artigo 299	do Cód	igo Pe	enal.				
Loca	al e d	ata: _				,	/_		/		
										_	
				Assin	atura do	decla	rante				

### Anexo V DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu,	
RG	
•	das Leis Civil e Penal que sou Isento de Declaração Anual de Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do
	anterior não obtive rendimento provindos de trabalho
rural suficientes para	autônomo, aposentadoria, pensões, aluguéis ou atividade declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa
Física. Assumo a resp	onsabilidade de informar imediatamente à Casa do Estudante
da São Francisco, a comprobatória.	alteração dessa situação, apresentando a documentação
Local e data: _	,
	Assinatura do declarante

#### **ANEXO VI**

### DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu,	
	CPF,
	, residente na (o)
	, declaro sob
as penas das Leis Civi	l e Penal que a minha família é composta de
(quantidade) pessoas	das quais (quantidade) recebem, conforme valores
abaixo indicados	
Ratifico serem	verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que
a informação falsa inco	orrerá nas penas do crime do Art. 299 do código penal
(falsidade ideológica).	
Relação dos M	lembros da Família:

	PESSOA 1	PESSOA 2	PESSOA 3
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /aflnidade			
Data de Nascimento			
Possui renda			
Valor da Renda Bruta em R\$			

	PESSOA 4	PESSOA 5	PESSOA 6
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /aflnidade			
Data de Nascimento			
Possui renda			
Valor da Renda Bruta em R\$			

	PESSOA 7	PESSOA 8	PESSOA 9
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /aflnidade			

Data de Nascimento		
Possui renda		
Valor da Renda Bruta em R\$		

especificar neste campo a fo	
Local e data:	,
	Assinatura do declarante